

## EDITAL Nº 31/2016

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 12.º das “Normas Internas de Organização e Funcionamento do Fundo de Emergência Social Municipal para 2016” (aprovadas pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 21/11/2016; publicitadas por Edital n.º 29/2016 de 22/11/2016), divulga-se que em 20 de dezembro de 2016 foi atingido o limite máximo de apoio a conceder pelo Município de Espinho ao abrigo do FESM2016 e que a partir desse momento não serão aceites quaisquer candidaturas, nem deferidos mais pedidos. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 22 de DEZEMBRO de 2016. -----

**O Presidente da Câmara Municipal,**



Dr. Joaquim José Pinto Moreira  
Assinatura Digital Qualificada